



MENCIO  
E. SE  
2004/06/24  
JK

**REQUERIMENTO** Nº 1574/IX (2ª) - AC

**Requerentes: Fernando Cabral e Joaquim Pina Moura (PS)**

**Assunto: Encerramento de Pousada da Juventude de Foz- Côa**

Ex.mo

Senhor Presidente da Assembleia da República

Tivemos que conhecimento que a Pousada da Juventude de Foz-Côa recusou a marcação de reservas de dormidas em Setembro de 2004, depois de inicialmente as ter aceite, com o argumento que nesse mês a Pousada estaria encerrada.

Trata-se, concerteza, de um lamentável engano e equívoco!

Se já seria um absurdo que a Pousada da Juventude encerrasse em qualquer período do ano, lembramos que a Pousada se situa no único território nacional duplamente património da humanidade – “Douro Vinhateiro” e “Parque Arqueológico do Côa”, mais absurdo seria se o seu encerramento ocorresse durante o período das vindimas na região vinícola mais importante de Portugal.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, os signatários requerem, ao Governo, através do Sr. Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, as seguintes informações:

- É verdade que a Pousada da Juventude de Foz-Côa vai encerrar em Setembro de 2004 ?
- Qual a razão para esta medida?

Lisboa, 24 de Junho de 2004

*Fernando Cabral*  
*Joaquim Pina Moura*

